## LEI Nº 1.036/2007

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar Termo de Permissão de Uso com a Empresa Ademar Paulo Lahm – ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

- **Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso com a empresa Ademar Paulo Lahm ME, cadastrada no CNPJ Nº 07.646.580/0001-38, localizada à Rua Professor Evaldo Kissler, nº 111 Parque Industrial, neste Município, de propriedade do Sr. Ademar Paulo Lahm, dos seguintes bens móveis:
  - 01(uma) Serra ½ Esquadria;
  - 01(uma) Tupia de Mesa 90;
  - 01(uma) Plaina Desengrossadeira;
  - 01(um) Torno Manual;
  - 02(dois) Bancos para Marceneiro.
- **Art. 2º** A autorização mencionada no "caput" do Art. 1º, atende o que determina a Lei Municipal nº 910/2005 de 29/06/2005 que concede incentivo fiscal e econômico às empresas do Município e a Lei Municipal Nº 1.013/2007 de 28/02/2007, a qual regulamenta o uso de bens públicos por particulares.
- **Art. 3º** Caberá à Comissão de Desenvolvimento Econômico nomeada pelo Decreto Nº 2.229/2007 de 13/03/2007, juntamente com o Setor de Patrimônio da Municipalidade acompanhar a correta utilização dos bens móveis mencionados no Art. 1º pela empresa beneficiada.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2007.

Prefeitura Municipal

## NORBERTO PINZ Prefeito Municipal